

legal, compromete-se a publicar o extrato resumido do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo (DOM/ES).

O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS é elaborado em 03 (três) vias de igual teor e forma. Assim sendo, estando as **PARTES** justas e acordadas, assinam o presente **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Itarana/ES, 06 de agosto de 2025.

VANDER PATRICIO

Prefeito Municipal

FUNDAÇÃO MÉDICO ASSISTENCIAL DO TRABALHADOR RURAL DE ITARANA

Ismar Luiz Follador - Presidente da Fundação
CPF nº. 1xx.xxx.xxx-x1

VANESSA ARRIVABENE

Fundo Municipal de Saúde - Itarana/ES
Secretaria Municipal de Saúde,

TESTEMUNHAS

1. _____
2. _____

Protocolo 1608209

Contrato

RESUMO DO CONTRATO N° 066/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA/ES, CNPJ N° 27.104.363/0001-23
CONTRATADO: BELLATRIX VEICULOS E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ N° 49.422.071/0001-71

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a aquisição de 01 (um) ônibus rodoviário intermunicipal para atendimento as demandas de transporte de alunos e profissionais da Educação, conforme condições, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo I deste contrato.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do(a) primeiro dia útil subsequente ao da publicação do extrato no Diário Oficial Dos Municípios do Espírito Santo (DOM/ES).

VALOR: R\$ 983.800,00 (novecentos e oitenta e três mil oitocentos reais).

BASE LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO N° 90010/2025

PROCESSO N°: 002254/2025 de 06 de maio de 2025 - Secretaria Municipal de Educação - SEMED

ID CidadES Contratação nº
2025.036E0700001.01.0012

Itarana/ES, 06 de Agosto de 2025

Vander Patricio

Prefeito do Município de Itarana

Protocolo 1607541

RESUMO DO CONTRATO N° 026/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA/ES, CNPJ N° 27.104.363/0001-23 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ N° 14.492.062/0001-72

CONTRATADO: VIVAMED COMERCIO E REPRESENTACAO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ N° 23.708.186/0001-33

OBJETO: Constitui objeto deste Instrumento a contratação emergencial de empresa para fornecimento de Sondas Uretrais Estéreis Descartáveis, calibre N° 12, para atender a Decisão judicial proferida na AÇÃO CIVIL PÚBLICA COM PEDIDO DE TUTELA DE URGÊNCIA, PROCESSO N° 5000473-78.2024.8.08.0027.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de **12 (doze) meses** contados do(a) primeiro dia útil após a publicação do seu extrato no Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo (DOM/ES), improrrogável, na forma do art. 75, II da Lei n° 14.133/2021.

VALOR: R\$ 799,20 (setecentos e noventa e nove reais e vinte centavos)

BASE LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 015/2025
PROCESSO N°: 003209/2025 de 09 de julho de 2025 - Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

ID CidadES Contratação nº
2025.036E0500001.09.0016

Itarana/ES, 06 de Agosto de 2025

Vander Patricio

Prefeito do Município de Itarana

Vanessa Arrivabene

Secretaria Municipal de Saúde

Protocolo 1608011

Aditivo

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 317/2025

Processo n°: 003555/2025 de 05/08/2025.

Origem: Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITARANA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ n° 27.104.363/0001-23, sediado à Rua Elias Estevão Colnago, nº 65, Centro, Itarana/ES, representado pelo Prefeito Sr. Vander Patricio, brasileiro, divorciado, residente na Rua Francisco Perin, nº 65, Itaraninha - Itarana/ES, portador do CPF n° 096.XXX.XXX-XX.

CONTRATADA: TATIANA CANDIDA DA SILVA SCHULZ, portadora do CPF n° 138.XXX.XXX-XX.

PRIMEIRA: DO OBJETO DO ADITIVO

O presente Termo tem como finalidade ALTERAR a cláusula primeira do contrato, que passará a vigor com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A CONTRATADA será lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, para atuar na EMPEIEF "Alto Santa Rosa", como **Professor A-PA**, nível II, padrão de vencimento A, obedecendo às normas legais atinentes ao magistério público municipal, perfazendo um total de 34 (trinta e quatro) horas semanais, com vencimento base de R\$ 4.137,60 (quatro mil e cento e trinta e sete reais e sessenta centavos).

SEGUNDA: VIGÊNCIA DO ADITIVO

Este Aditivo passa a viger a partir do dia 18 de agosto de 2025.